

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1669, terça-feira, 01 de julho de 2014 | Edição de hoje - 03 páginas



## Marco Civil da Internet é lembrado durante a primeira reunião de julho



Em vigor desde o dia 23 de junho está o Marco Civil da Internet. Como instrumento regulatório tem por objetivo principal garantir a ampla liberdade de expressão. De acordo com a advogada Laine Moraes Souza, advogada, membro da Comissão de Informática da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Uberlândia, dados pessoais não podem mais ser trocados entre empresas, a menos que seja permitido pelos usuários da rede mundial de computadores. As empresas de acesso não podem mais acessar o conteúdo das informações trocadas pelos internautas.

Após tramitar por dois anos na Câmara dos Deputados estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para internautas e empresas. Outra regulamentação do Marco Civil diz respeito à retirada de conteúdo da internet. Provedores de conexão e aplicações na internet não serão responsabilizados pelo uso que os internautas fizerem da rede e por publicações feitas por terceiros. O sigilo das comunicações dos usuários da internet não pode ser violado.

“Agora, as informações passam a ter proteção legal ao mesmo tempo que a neutralidade da rede é garantida. O usuário pode acessar qualquer site e não apenas aqueles determinados pelo provedor. A velocidade da navegação tem que ser mantida sem degradação. A venda de velocidades diferentes de acesso continua valendo. Enfim, o Marco Civil da Internet vem proteger e resguardar a liberdade de expressão do usuário, assim como todos os seus direitos”, explica.

Segundo Souza, a partir de agora todas as empresas são obrigadas a manter o login de acesso e a identidade (IP), a entrada, horas de acesso e o fim da conexão arquivados por, no mínimo, seis meses. A responsabilidade por esse controle não deverá ser delegada a outras empresas. Dados esses que devem ser fornecidos sempre que necessário, correndo o risco de responder judicialmente aquelas empresas que assim não fizerem. “Dessa forma, ficam todos os direitos dos usuários garantidos. Caso sintam que não estão sendo respeitados, podem procurar a justiça”, finaliza.

## Danos causados por excesso de ruídos preocupam vereadores

Que os efeitos dos ruídos são muitos, a maioria deve saber, mas que pode ir de um simples aumento do cortisol à perda auditiva irreversível, poucos têm consciência. A coordenadora do Serviço de Atenção Auditiva da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a fonoaudióloga Lucila França, conta que os efeitos são muitos, dos mais simples aos mais graves, principalmente entre os jovens expostos a tanto barulho, principalmente agora em tempo de festas juninas e Copa do Mundo.

Labirintite, trombose, zumbido são apenas alguns. Ela destaca também os traumas provocados por armas de fogo e foguetes que podem levar a ruptura da membrana do tímpano. “Temos que lembrar também a perda auditiva induzida por ruídos relacionados ao trabalho. Por isso, trabalhamos pela tolerância zero. Pela prevenção sempre. Uberlândia é uma cidade muito barulhenta porque falta fiscalização, o que torna a nossa vida muito estressante”, reitera.

Segundo a fonoaudióloga Lucila França, os números provam o que fala. Aproximadamente 6mil pacientes foram atendidos desde o início do serviço em 2007, ou seja, em torno de 115 pacientes são atendidos por mês em 1,6 mil procedimentos.

O serviço faz parte dos 145 centros especializados do Brasil e foi credenciado pela Portaria Nº. 290 do Ministério da Saúde para atender o mu -



nicípio e região. A triagem e o encaminhamento dos pacientes são feitos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ela lembra que o serviço foi reestruturado para garantir mais qualidade ao atendimento, registrando nos últimos dois anos um número crescente de casos de pacientes com perda auditiva. Houve também o aumento de 1,8% para 4% do número de pessoas entre 20 e 40 anos com dificuldades de audição. “Também faz parte do serviço o acompanhamento dos pacientes após a adaptação das próteses auditivas que é realizado por todos os profissionais da equipe, de acordo com a necessidade de cada um”, conclui.

*Texto: Frederico Queiroz; Foto: Valter de Paula*

PORTARIAS

**PORTARIA 248/14**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 03 de Julho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Lucas Gomes Monteiro.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PORTARIA 249/14**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 03 de Julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Pedro Henrique Costa Souza.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Junho de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PORTARIA 250/14**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 04 de Julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Winderson Marcel Penatti Arcencio.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de Julho de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PORTARIA 251/14**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 04 de Julho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Fernando Santana de Freitas Cunha.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de Julho de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PORTARIA 252/14**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 04 de Julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Vítor da Silva Alves.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de Julho de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PORTARIA 253/14**

**DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **RENATO AMARAL DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE TESOUREARIA - Cód. CM- 05**, durante as férias no mês de Agosto de 2014, da titular do cargo **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de Julho de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS PELO SITE:**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 14379, 14381 a 14385, 16833, 16863 a 16867, 16869 a 16881, 16883 a 16928/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo n.º 174/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Moinho Sete Irmãos, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n.º 175/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Júlio César Rodrigues da Silva, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n.º 176/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adalberto Temócio da Silva, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei n.º 795/14 que Considera de utilidade pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei

Complementar n.º 050/14 que Institui o Programa Uberlândia Inovadora no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar n.º 051/14 que Altera a Lei Complementar n.º 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n.º 245, de 30 de novembro de 2000, e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 790/14 que Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, a oferecer garantias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 06 ausências. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Deputado Estadual Luiz Carlos Miranda. O Presidente fez a leitura do ofício n.º 1.177/14, de autoria do Prefeito Gilmar Machado, informando que no período de 16 a 30 de junho de 2014 estará fruindo férias e o que Vice-Prefeito Paulo Vitiello Filho estará no exercício do cargo nesse período. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO

1º Vice-Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)  
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30  
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

**O LEGISLATIVO** Ano XII n.º 1669, terça-feira, 01 de julho de 2014 | Edição de hoje 03 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos. Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores podem ser solicitadas pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)